

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DA FUNDAÇÃO DE APOIO (FUNDEPAG)

REFERENTE AO PERÍODO: [OUT 24 - JUL 25]

1. Introdução

A presente avaliação de desempenho refere-se à atuação da FUNDEPAG, no âmbito dos projetos geridos em parceria com o LNCC. Considerando o período inicial de colaboração (inferior a 12 meses), esta avaliação assume caráter preliminar, com vistas à consolidação futura de indicadores mais robustos.

2. Indicadores de Desempenho

Foram considerados os seguintes indicadores e parâmetros objetivos, de acordo com as diretrizes da legislação vigente:

a) Eficiência Operacional

- Tempo médio de tramitação das contratações: cumprido dentro do prazo estabelecido
- Celeridade na emissão de notas fiscais e repasses: cumprido dentro do prazo estabelecido
- Nível de suporte de sistema de informação a operacionalização do apoio: atende à necessidade

b) Apoio à Gestão de Projetos

- Suporte ao gerenciamento financeiro e orçamentário dos projetos: atendimento satisfatório
- Agilidade na prestação de contas aos órgãos de controle: sem apontamentos relevantes

c) Qualidade do Relacionamento Institucional

- Comunicação com equipes técnicas e administrativas do LNCC: transparente e ágil
- Receptividade às demandas e adequações contratuais: positiva e colaborativa
- Número de colaboradores com quem se precisa interagir: a melhorar

3. Considerações Gerais

A FUNDEPAG demonstrou disposição para integração às rotinas institucionais do LNCC, com postura proativa no esclarecimento de dúvidas e adequação às exigências operacionais. Embora ainda não existam elementos suficientes para avaliação de resultados de longo prazo, os indicadores analisados apontam ganhos iniciais de eficiência em relação aos processos de contratação e apoio administrativo.

4. Recomendação

Considerando a atuação da FUNDEPAG até o momento, recomenda-se:

- A continuidade da parceria.
- A realização de nova avaliação ao final de 18 meses de atuação, com ampliação dos indicadores.



Documento assinado eletronicamente por **Pablo Javier Blanco, Coordenador de Métodos Matemáticos e Computacionais**, em 28/07/2025, às 14:36 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anmily Paula dos Santos Martins, Assistente em Ciência e Tecnologia**, em 28/07/2025, às 15:19 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fábio André Machado Porto, Tecnologista**, em 28/07/2025, às 20:11 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **13008440** e o código CRC **A6F55037**.